



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 03/11/2021 10:44 - Mesa

PFC n.66/2021

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE
2021

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos de fornecimento de refeições firmados entre a empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00**, e os Ministérios da Defesa e da Saúde, especificamente aqueles assinados durante as gestões de Eduardo Pazuello nesses órgãos (de 2018 até 2020).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 100, § 1º, combinado com o art. 60, I a III, e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos de fornecimento de refeições firmados entre a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, e os Ministérios da Defesa e da Saúde, especificamente aqueles assinados durante as gestões de Eduardo Pazuello nesses órgãos (de 2018 até 2020).

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217967956800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

No exercício da função típica de fiscalização dos atos do Poder Executivo, dei início a uma análise dos gastos realizados pelo Governo Federal no âmbito da Operação Acolhida, cujas despesas são executadas pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva, integrante do Comando do Exército.

Nos últimos quatro anos, o Brasil se tornou o destino de milhares de venezuelanos que, em busca de melhores condições de sobrevivência, vêm deixando seu país natal. O processo migratório, entretanto, causou uma crise humanitária no Estado de Roraima, que está localizado na fronteira com a Venezuela.

Com o intuito de acolher os migrantes, refugiados e auxiliar na crise, o Governo Federal criou a Operação Acolhida em 2018, uma força-tarefa composta por diversos órgãos federais sob o comando do Exército. Para atuar de forma concreta, foram construídos abrigos e outras instalações que oferecem alimentação, atendimento médico, vacinação e hospedagem aos venezuelanos até que ocorra a regularização jurídica destes e a transferência para outros estados da federação.

A gestão operacional ficou sob a responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, vinculada ao Exército. O General Eduardo Pazuello foi nomeado coordenador de operações e administrou a missão no período compreendido entre o dia 15 de fevereiro de 2018 (Portaria nº57/EMCFA/MD, DE 2018) e dia 28 de abril de 2020, quando foi nomeado Secretário-Executivo do Ministério da Saúde (Decreto da Presidência nº 28/2020) pelo Presidente Jair Bolsonaro.

Entre as despesas, nos chamou a atenção as sucessivas contratações da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, para o fornecimento de refeições aos acolhidos. Na prática, a empresa entrega marmitas, também conhecidas como quentinhas.

A empresa ISM GOMES ficou com a maior parte dos contratos de fornecimento de refeições. Segue o histórico de contratos:

- Contrato nº 52/2018, vigência de 10/12/2018 A 09/12/2019





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

- Valor inicial R\$ 42.920.350,00 - **Valor final R\$ 88.526.715,10;**
- Contrato nº 10/2019, vigência de 11/03/2019 A 10/12/2019
– Valor Inicial **R\$ 4.400.460,00;**
- Contrato nº 88/2019, vigência de 04/12/2019 A 03/12/2020
– Valor Inicial **R\$ 6.184.540,00;**
- Contrato nº 25/2020, vigência de 18/05/2020 A 17/06/2020
– Valor inicial R\$ 1.198.559,28 – Valor final **R\$ 9.439.461,92;**
- Contrato nº 64/2020, vigência de 30/09/2020 A 29/09/2021
– Valor inicial **R\$ 10.727.566,20;**
- Contrato nº 65/2020, vigência de 30/09/2020 A 29/09/2021
– Valor inicial **R\$ 12.840.079,50;**
- Contrato nº 66/2020, vigência de 30/09/2020 A 29/09/2021
– Valor inicial **R\$ 8.899.065,00;**
- Contrato nº 81/2020, vigência de 23/10/2020 A 10/12/2020
– Valor inicial **R\$ 654.616,48**

No total, foram **R\$141.672.504,20 (cento e quarenta e um milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos)** em contratos.

Ademais, Todas as refeições foram entregues nos abrigos, ou seja, era destinada aos hospedados e funcionários envolvidos no atendimento.

O Portal da Transparência do Governo Federal indica que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva já emitiu R\$ **104.740.357,52 (cento e quatro milhões setecentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** em **ordens bancárias em favor da empresa.**

A ordem bancária é o documento emitido logo após a liquidação e inicia a fase de pagamento, portanto, nessa fase, os serviços foram prestados e fiscalizados pela União.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217967956800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 03/11/2021 10:44 - Mesa

PFC n.66/2021

O alto valor das contratações despertou nossa atenção. Para saber se a compra de refeições estava em sintonia com a quantidade de migrantes e refugiados acolhidos, enviei ao Ministério da Defesa o **Requerimento de Informações (RIC) nº1.055/2021**, que buscou as seguintes informações.

- O quantitativo de migrantes e refugiados atendidos diariamente no Estado de Roraima;
- O quantitativo médio diário de pessoas acolhidas nos abrigos, com a divisão entre o número de adultos e crianças;
- A média de dias que cada acolhido permaneceu aguardando interiorização nos abrigos, sendo o relatório por instalação;

Por meio do **ofício nº 27.530/ASPAR/GM-MD**, o Ministério da Defesa encaminhou as informações. Para nossa surpresa, o ministro Walter Souza Braga Neto afirmou que a pasta não possui o controle das pessoas abrigadas de 2018 até abril de 2020.

Veja as palavras do ministro:

*O quantitativo médio detalhado segue no Anexo 1. **As informações são a partir de abril de 2020**, pois inicialmente o Exército apenas acolhia os venezuelanos, vindo posteriormente catalogá-los.*

O Exército não tem informações referentes a quantidade de pessoas que foram alocadas nos abrigos. **Coincidentemente, isso aconteceu, exatamente, no período da gestão de Eduardo Pazuello, que saiu em abril de 2020 para assumir um cargo no Ministério da Saúde.**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217967956800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Somente no ano de 2019, **R\$ 35.781.998,52 (trinta e cinco milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) em ordens bancárias foram emitidas em favor da empresa.**

Nesse íterim houve fornecimento de refeições custeadas pela União, porém estas deveriam ser compatíveis com a quantidade de pessoas abrigadas. No caso em tela, no entanto, a falta de informações prejudica a fiscalização desses contratos, pois não é possível verificar se a quantidade consumida está em harmonia que a quantidade de beneficiados. **Conforme as ordens bancárias emitidas, em média, o gasto foi R\$ 35 milhões anuais.**

Para nós, isso é um absurdo, pois o dinheiro público foi gasto na alimentação dessas pessoas e o Ministério da Defesa tinha a obrigação de catalogar os migrantes, uma vez que eles ficaram sob a responsabilidade da União durante a hospedagem, portanto será necessária uma auditoria para esclarecer os fatos.

Após isso, observou-se outro fato intrigante. O General Eduardo Pazuello deixou a Operação Acolhida e assumiu a Secretária Executiva do Ministério da Saúde, posteriormente se tornou Ministro de Estado da Saúde. Durante sua gestão no MS, no dia 22 de dezembro de 2020, a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, foi contrata por meio de contratação especial de serviço remanescente oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019, mais de um ano após a homologação do certame, para fornecer refeições aos pacientes, acompanhantes e residentes do **Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF)** por R\$ 5.699.999,64 (seis milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coincidentemente, a empresa forneceu alimentação com Pazuello na Operação Acolhida, que não tem o controle de quantas pessoas foram abrigadas durante sua gestão, logo após ela passa a fornecer aos pacientes do HFCF durante administração do general.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217967956800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Estranhamente, a direção do HFCF aplicou a pena de advertência a ISM Gomes de Mattos por inadimplemento, não cumprimento de obrigação contratual, mas manteve a contratação ativa.

Para ampliar ainda mais as suspeitas, a ISM Gomes de Mattos EIRELI, responde a um inquérito conduzido pelo Ministério Público do Estado do Ceará por irregularidades no fornecimento de refeições ao Sistema Penitenciário Estadual. Há a suspeita de pagamento por quentinhas não entregues.

No Ceará, há indícios de pagamento por quentinhas não entregues e o pagamento por refeições a detentos de unidades prisionais desativadas.

Ante a importância dessa denúncia e pela urgência da atuação do TCU como órgão de controle externo, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposta de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, em de novembro de 2021.

Deputado **ELIAS VAZ**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217967956800>

